



# Boletim de Serviço

2022

**Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 872/2022/GR/UNIR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.016342/2022-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora JEANNE LUCIA GADELHA FREITAS, cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2352305, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem, Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, no percentual de 20% (vinte por cento) incidindo sobre o vencimento do cargo efetivo, com fundamento no art. 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, art. 12 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, art. 1º do Decreto nº 97.458 de 11 de janeiro de 1989 e da Norma Regulamentadora nº 15, com efeito financeiro a partir da data do Parecer de Força Executória nº 01067/2022/GC-JEF-IP/EIADM-PRF1-PRF6/PGF/AGU, de 02.12.2022.

Art. 2º O ato administrativo se dá em cumprimento à decisão Judicial constante nos autos do Processo Judicial nº 0005967-16.2019.4.01.4100 4ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJRO, que tramitou na Seção Judiciária de Rondônia e o Parecer de Força Executória nº 01067/2022/GC-JEF-IP/EIADM-PRF1-PRF6/PGF/AGU, de 02.12.2022.

Art. 3º O adicional será suspenso quando cessar o risco ou quando a servidora for afastada do local ou da atividade que deu origem à concessão, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 20/12/2022, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1197631** e o código CRC **F777E2A1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 874/2022/GR/UNIR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.017061/2022-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora JULIANE FANK PAGANOTTO, SIAPE nº 1895841, ocupante do cargo de Contadora, lotada na Coordenadoria Administrativa, *Campus* de Cacoal, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, a retornar as atividades de trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, 08 (oito) horas diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 20/12/2022, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1198827** e o código CRC **7D0ECCBE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 112/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.016212/2022-19,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná, conforme segue:

**Mestrando:** SÉRGIO DE SOUZA BASTO

**Data:** 02/02/2023

**Horário:** 14 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "SEQUÊNCIA DIDÁTICA DAS APLICAÇÕES DAS LEIS DE NEWTON PARA EDUCAÇÃO DO CAMPO".

**Banca Examinadora**

**Orientador / Presidente:** Prof.ª Dr.ª Eliane Silva Leite

**Titulares**

I - Prof. Dr. Denilson da Silva (UFFS/Erechim)

II - Prof. Dr. Walter Trennepohl Júnior (UNIR/Ji-Paraná)

III - Prof. Dr. Ricardo de Sousa Costa (UNIR/Ji-Paraná)

**Suplentes**

I - Prof.ª Dr.ª Queila da Silva Ferreira (UNIR/Ji-Paraná)

II - Prof. Dr. Elton de Lima Borges (UNIR/Presidente Médici)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná  
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR

---



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 21/12/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1200405** e o código CRC **9B74F16A**.

---